
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 811/2012 de 22 de Junho de 2012

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 03 de maio de 2012, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho 16 734,61€ (Dezasseis mil setecentos e trinta e quatro euros e sessenta e um centimos), à Cáritas da Ilha Terceira, destinados ao apoio financeiro para a execução do projeto de arquitetura da “Casa da Autonomia”, nomeadamente na realização de estudos de reabilitação de espaço físico, como espaço promotor de ações de promoção do princípio da igualdade de oportunidades, sendo esta despesa suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação A - Promoção do princípio da Igualdade de Oportunidades para Todos, Classificação económica 04.07.01.

03 de maio de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.